

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

---

EDITAL 062/2014

REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

---

Dispõe sobre 2ª convocação para entrar em exercício na função de tutor a distância, do Processo Seletivo de bolsistas, para atuação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a **2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**, do Edital nº 10/2014, conforme abaixo e dispõe o que segue:

1. O candidato convocado deverá se apresentar no endereço situado na **Rua Dorval Cecon, nº 664, 2º andar, Colombo Park Shopping, na Sala do Campus Colombo, do IFPR, na cidade de Colombo/PR** (ao lado da Ouvidoria do Município), nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2014**, às 9h até às 12 horas e às 13h30minh até às 16horas, para assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), a Declaração de Inexistência de Nepotismo (Anexo II), Ficha de Cadastro (Anexo III), Declaração de não acumulo de Bolsa (Anexo IV).
2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, será disponibilizado ao tutor vídeos-aulas sobre sua capacitação em EAD, sendo OBRIGATÓRIO a sua participação, sob pena de eliminação do presente certame.
3. O candidato convocado que não comparecer, conforme dispõe os itens 1 e 2 ambos deste edital, será desclassificado e será chamado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação.

4. Com base na orientação da Comissão Julgadora deste certame, neste ato torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados para a apresentação conforme o item 1 deste edital:

<b>Candidato</b>	<b>Função</b>	<b>Campus</b>
Sandro Batista Correa	Tutor à distância	Colombo
Maiara Ferreira dos Santos Veiga	Tutor à distância	Colombo
Luana Marina Danta Novaes	Tutor à distância	Colombo
Mel Von Linsingen Vermeulen	Tutor à distância	Colombo
Mayara Bordinhão Vieira dos Santos	Tutor à distância	Colombo
Edeleine dos Santos da Silva Matanovic	Tutor à distância	Colombo
Juliana Fatima de Freitas Heck	Tutor à distância	Colombo
Jaqueline Roberta Vieira Gazzani	Tutor à distância	Colombo
Debora Carolina Wecrelin e Silva	Tutor à distância	Colombo
Luis Sergio Alves Ferreira	Tutor à distância	Colombo
Rafael Alexandre Amorim	Tutor à distância	Colombo
Cristiane Vieira Proença Miamoto	Tutor à distância	Colombo

Curitiba – PR, 22 de setembro de 2014.

**\*o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.**

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA  
Diretor de Educação a Distância  
Portaria n.º 93 de 04/02/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 062/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		1.9 Telefones

2. FUNÇÃO	
( ) 1- Coordenador Geral ou Adjunto	( ) 4- Tutor a Distância
( ) 2- Coordenador de Curso	( ) 5- Tutor Presencial
( ) 3- Professor Pesquisador	( ) 6- Coordenador de Polo
( ) 7- Professor Pesquisador Conteudista	( ) 8- Coordenador de Tutoria

3. FUNDAMENTAÇÃO
------------------

**3.1** Lei Nº 11.273/2006, Lei 11.502./2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

#### 4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

<b>4.1 Denominação</b> Instituto Federal do Paraná	<b>4.2 Sigla</b> IFPR	<b>4.3 CNPJ</b> 10.652.179/0001-15
<b>4.4 Endereço</b> ( <i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i> ) Rua João Negrão, 1285, Rebouças - Curitiba – PR, CEP 80230-150		
<b>4.5 Representante Legal</b> ( <i>nome, cargo</i> ) Irineu Mario Colombo – Reitor		

#### 5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA

<b>5.1 Denominação</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	<b>5.2 Sigla</b> SETEC
<b>5.3 Endereço</b> ( <i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i> ) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação – Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970	
<b>5.4 Representante Legal</b> ( <i>nome, cargo</i> ) Patrícia Barcelos Diretora de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica	

#### 6. ÓRGÃO PAGADOR

<b>6.1 Denominação</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<b>6.1 Sigla</b> FNDE	<b>6.3 CNPJ</b> 408.416.934-04
<b>6.4 Endereço</b> ( <i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i> ) SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea		
<b>6.5 Representante Legal</b> ( <i>nome, cargo</i> ) José Carlos Wanderley Dias de Freitas - Presidente do FNDE		

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

<p><b>1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE;</li> <li>- coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico;</li> <li>- coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição;</li> <li>- realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;</li> <li>- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;</li> <li>- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo;</li> <li>- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos;</li> <li>- realizar a articulação com o MEC;</li> <li>- realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;</li> <li>- solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital;</li> <li>- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;</li> <li>- apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.</li> </ul> <p><b>2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE;</li> <li>- coordenar e acompanhar o curso;</li> <li>- realizar a gestão acadêmica das turmas;</li> <li>- coordenar a elaboração do projeto do curso;</li> <li>- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;</li> <li>- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;</li> <li>- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de pólo;</li> </ul>
--

- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

### **3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR**

- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- participar dos encontros de coordenação;
- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

### **4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA**

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

### **5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO**

- exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- gerenciar a infraestrutura do polo;
- relatar situação do pólo ao coordenador do curso;
- realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

### **6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA**

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

### **7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA**

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso I, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso II, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

experiência de 03 (três) anos no magistério do superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

experiência de 03 (três) anos no magistério da educação básica ou superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

formação mínima em nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
*Local* *Data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Professor Bolsista*  
*Reconhecimento de Firma em Cartório*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino*  
*Reconhecimento de Firma em Cartório*

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 062/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

tendo sido aprovado no processo seletivo de bolsistas, para a função de \_\_\_\_\_, para atuação no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade ensino a distancia, do Instituto Federal do Paraná, regido pelo edital nº 10/2014, DECLARO, sob as penas da lei NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de Junho de 2010. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA (NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 062/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

ANEXO III – FICHA DE CADASTRO

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA**

Dados do Bolsista	(*) Campos Obrigatórios
CPF*	
NOME*	
UF Naturalidade*	
Município naturalidade*	
Data de Nascimento*	
Estado Civil*	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável
Nome do Cônjuge	
Nome do Pai	
Nome da Mãe*	
Dados Bancários	
Estado*	
Município de Atuação*	
Nr da Agência do <b>Banco do Brasil</b> *	
Formação	
Curso de Graduação*	
Data de início*	



Data de término*			
<b>Experiência</b>			
Instituição de atuação*			
Cargo*			
Data de admissão na Instituição de ensino*			
<b>Documentos</b>			
Tipo *			
Identidade*			
Data de expedição*			
Órgão expedidor*			
<b>Endereço</b>			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
<b>Telefones</b>			
Tipo*	( ) Residencial	( ) Comercial ( ) Celular	Número ( )
Tipo	( ) Residencial	( ) Celular	Número ( )
<b>E-mail*</b>			
<b>Período de pagamento</b>			
Mês do início de recebimento*			
Mês do término de recebimento*			
Quantidade de bolsas*			
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*		( ) Conteudista ( ) Formador ( ) NÃO	
Para quais Cursos			
Carga Horária da Disciplina			

Local e data: Curitiba,

\_\_\_\_\_  
Nome:

De Acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Programa na Instituição

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

---

EDITAL 062/2014

REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que **NÃO** recebo bolsa de outro projeto ou programa financiado por agências de fomento brasileira ou qualquer outra instituição pública ou privada nacional e/ou internacional através da mesma rubrica de pagamento da Rede E-tec.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)